



ASSATEMEC
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO
ESCOLA DE MÚSICA ELEAZAR DE CARVALHO

ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ITU

REGULAMENTO DE SELEÇÃO 2026

VAGAS PARA INSTRUMENTISTAS – NÃO REMUNERADO

QUEM SOMOS

A Orquestra Filarmônica de Itu (OFI) é uma orquestra experimental onde os jovens estudantes de música da ASSATEMEC ou de instituições externas poderão aprender sobre tocar em orquestra, conhecer os repertórios, trabalhar a prática de conjunto musical, subir ao palco para apresentações públicas e digitais. Nossa principal finalidade é estimular os jovens instrumentistas a desenvolverem o interesse e experiência de tocar em uma orquestra que precede a carreira de músico profissional, capacitando-o não apenas à performance artística orquestral, mas também ao desenvolvimento de autocontrole emocional, autoconfiança, princípios do trabalho coletivo e bom convívio com os demais.

1. DA INSCRIÇÃO

Aos interessados em participar da OFI - Orquestra Filarmônica de Itu e que não são alunos matriculados na ASSATEMEC – Associação Amigos do Teatro Escola de Música Eleazar de Carvalho, podem se inscrever no período de abertura de vagas divulgados nas redes sociais da ASSATEMEC e outros meios de veiculação, com idade mínima de 12 anos. O candidato deverá se inscrever, preenchendo as informações requeridas de acordo com as instruções presentes no formulário, e aguardar a confirmação para os próximos passos. Estão abertas inscrições para os seguintes instrumentos: **VIOLINO, VIOLA CLÁSSICA, VIOLONCELO, CONTRABAIXO ACÚSTICO, FLAUTA TRANSVERSAL, OBOÉ, CLARINETE, FAGOTE, TROMPA, TROMPETE, TROMBONE, TUBA E PERCUSSÃO.**

Todas as vagas **NÃO SÃO REMUNERADAS.**

1.1. O prazo de inscrição se estende de 27 de julho de 2026 a 09 de agosto de 2026, às 23h59 (horário de Brasília).

1.2. As inscrições são online, gratuitas e deverão ser feitas únicas e exclusivamente através do Formulário de Inscrição pelo site: www.assatemec.org.br

1.2.1. Deverá o candidato inserir o link de um vídeo na plataforma YouTube para análise. Atenção que o vídeo deverá estar disponível para acesso.

1.3. Serão desconsideradas as inscrições enviadas fora do prazo e aquelas enviadas pelo e-mail, sem o preenchimento do formulário.



ASSATEMEC
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO
ESCOLA DE MÚSICA ELEAZAR DE CARVALHO

1.4. A ASSATEMEC não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou, ainda, lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se que os(as) interessados(as) concluam suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.

1.5. O endereço de correio eletrônico inscricaoassatemec@gmail.com, os telefones e e-mails informados no cadastro online são os canais de comunicação entre a ASSATEMEC e o(a) candidato(a). É responsabilidade do(a) candidato(a) manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena desclassificação do candidato.

2. DO TESTE – AUDIÇÃO PRESENCIAL DE PEÇAS DE CONFRONTO E DE LIVRE ESCOLHA

2.1. No dia **10 DE AGOSTO** será divulgada a lista de aprovados para as audições presenciais em nosso site www.assatemec.org.br.

2.2. Os candidatos realizarão um pequeno teste (presencial) a ser avaliado pela banca examinadora, considerando as qualidades técnicas e musicais do instrumentista.

2.3. Os candidatos serão avaliados por meio da execução de peças de confronto e de uma peça de livre escolha, conforme repertório especificado para cada instrumento no Anexo 1 deste regulamento.

2.4. O candidato deverá utilizar instrumento próprio a audição. A ASSATEMEC não se responsabiliza por qualquer dano ou avaria aos instrumentos pessoais durante as audições ou em decorrência dela.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar as partituras das peças de confronto de acordo com o Anexo 1.

2.6. As audições ocorrerão no TEATRO TEMEC, na Rua Cuiabá, 61 – Bairro Brasil, no dia **11 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 19H00**.

2.7. Os candidatos selecionados para as audições deverão se apresentar com 01 (uma) hora de antecedência ao local da prova, munidos de documento de identidade com foto.

2.8. O não comparecimento do candidato à audição no dia e horário marcado implicará na sua automática exclusão da seleção.

3. RESULTADO DA AUDIÇÃO

3.1. O resultado será divulgado no site da ASSATEMEC (www.assatemec.org.br) em até cinco dias úteis após a audição.

3.2. As resoluções da comissão de avaliação são soberanas e não serão permitidos recursos.



4. DA MATRÍCULA

- 4.1.** Os candidatos aprovados na audição deverão preencher e enviar o formulário de matrícula (no caso do ingresso menor de idade, o preenchimento e aceite dos termos deverão ser realizados pelo responsável).
- 4.2.** Também é necessária a adesão do matriculado ao termo de uso de imagem anexada à matrícula.

5. DA REMATRÍCULA.

- 5.1.** Anualmente, a renovação de matrícula é obrigatória. O Jovem Músico deve se submeter a uma audição interna no formato a ser definido para garantir sua vaga.

6. DA FREQUÊNCIA.

- 6.1.** A frequência e participação do Jovem Músico será registrada por meio de lista de presença a ser preenchida em todos os ensaios e concertos. É obrigatória a participação em todas as apresentações e ensaios, exceto de falta justificada por atestado médico, salvo exceções que serão avaliadas pela direção da OFI.

7. DOS ENSAIOS.

- 7.1.** Chegar em todos os ensaios no horário estabelecido, com suas partituras estudadas e com seu instrumento em mãos (no caso do Contrabaixo, consultar a disponibilidade de empréstimo) e prezar pela qualidade do ensaio, mantendo sempre a atenção e dedicação para executar o repertório proposto.
- 7.2.** A Orquestra Filarmônica de Itu terá atividades semanais às terças-feiras – das 19h00 às 22h00, e, aos sábados, das 10h00 às 13h00. Os dias e horários acima indicados poderão sofrer alterações, quando necessário.

8. DOS CONCERTOS.

- 8.1.** A participação do Jovem músico nos concertos é de suma importância, afinal todos os ensaios e preparativos culminam para o dia do concerto. Portanto, o músico que estiver impossibilitado de participar de algum concerto deverá apresentar justificativa por escrito no qual será avaliada pela direção.

9. DO DESLIGAMENTO.

- 9.1.** A matrícula pode vir a ser cancelada, mediante avaliação da direção da orquestra jovem, nos casos de:
- 9.1.1.** Frequentes atrasos nos ensaios e concertos (considera-se 3 atrasos).
- 9.1.2.** Exceder o limite de 02 (duas) faltas sem justificativa aos ensaios no período de um semestre.
- 9.1.3.** Exceder o limite de 03 (três) faltas justificadas no período de um semestre.



ASSATEMEC
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO
ESCOLA DE MÚSICA ELEAZAR DE CARVALHO

- 9.1.4. O não comparecimento sem justificativa aos concertos da Orquestra Filarmônica de Itu.
- 9.1.5. Demonstrar falta de preparo com o repertório e não prezar pelo bom convívio coletivo nos os ensaios e concertos, podendo ser advertido por mau comportamento e despreparo, sendo desligado se exceder 02 (duas) advertências.
- 9.1.6. Solicitar o cancelamento por escrito. Está por cargo da direção a relevância ou não dos tópicos acima, toda situação deverá ser analisada, em cada caso individual, pela direção da ASSATEMEC.

ANEXO I – REPERTÓRIO

A audição contará com uma peça de confronto e uma peça de livre escolha.

PEÇA DE CONFRONTO PARA TODOS OS INSTRUMENTOS:

Executar o excerto **ALLEGRO CON BRIO** (compasso 98 até o final) da peça Egmont
Overture - Ludwig van Beethoven anexada ao site:

<https://assatemec.org.br/audicao-ofi/>